JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 20/2015

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002746-39.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 21-5-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jul.-18 a jun.-19, com percentual de 3,37%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar a partir da data da assinatura, conforme Contrato n. 20/2015 (concessão não onerosa de uso de espaço destinado à exploração da atividade comercial de fornecimento de refeições no prédio-sede) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a firma individual **JOSIANE ROSA**.

Cláusulas	Valores (R$)
6.2	31,81
6.3	2,45
6.4	15,90

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, **Presidente**, em 26/08/2019, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143558** e o código CRC **CB778461**.